



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.411 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 141.200,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 141.200,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.06.1500	Abono Permanência	R\$ 10.000,00
31.91.94.01.1500	Indenizações e Rest. Trabalhistas – Obrig. Patronais	R\$ 5.200,00
33.90.05.01.1500	Salário-Família	R\$ 1.000,00
33.90.18.00.1500	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 22.000,00
33.90.36.03.1500	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 68.000,00
33.90.49.01.1500	Auxílio Transporte - Civil	R\$ 35.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – P. da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Outros	R\$ 68.000,00
------------------	---	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 73.200,00
------------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de abril de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 7411 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.06.1500	Abono Permanência	R\$ 10.000,00
-------------------------	-------------------	---------------

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.07.1500	Abono Permanência	R\$ 10.000,00
-------------------------	-------------------	---------------

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de abril de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal